LEI Nº 4139-A

Projeto de Lei nº 42/21
de autoria do
Vereador Jabá

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência.
Proc. nº 26270/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o "Dia Municipal das Pessoas com Deficiência", que será celebrado anualmente no dia 3 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de junho de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/06/21
no Jornal Oficial
do Litoral
Proc. 205/21

amv